

**Decreto Nº 1350 - de 30 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.630,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.630,00 ( noventa e sete mil e seiscentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0110.2.0071-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 500,00

2.11.00.10.301.0104.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE - - - - - R\$ 40.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 130,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 52.630,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 52.630,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 97.630,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 97.630,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	4.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	10.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	1.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	-----	R\$	32.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	-----	R\$	500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	-----	R\$	130,00
2.11.00.10.301.0104.1.0058-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	42.630,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.302.0952.2.0267-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	44.630,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL			
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	-----	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	20.000,00
Total da Unidade 20	-----	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	97.630,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>97.630,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53